



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 230/2014

Processo nº 221/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 125/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA A FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei, visa conceder incentivo para formalização da aquisição de bens imóveis, objetivando a regularização das transações imobiliárias através da redução de alíquotas do ITBI.

O Projeto de Lei, ora proposto, define as alíquotas, os prazos e a forma de pagamento a ser realizado pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Sendo assim, com a concessão de incentivo para a formalização da aquisição de bens imóveis, pretende-se viabilizar aos contribuintes a possibilidade de regularizarem a situação do imóvel perante a Fazenda Municipal, aumentando, assim, a arrecadação do Município.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA A FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jaime Zandonai
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Giancarlo Zanette
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

03.11.2014

ÀS ...10:00... Horas

Ass.: *[Signature]*